



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- EDITAL N. 001/2017
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2017
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO 234 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

EDITAL N. 001/2017

**“CESSA O BENEFÍCIO DE  
ERISVALDO SOUSA DE SANTANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Diretoria Executiva da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando** o que preceitua o art. 11 e inciso III da Lei n. 174/2008 de 25 de janeiro de 2008, que trata sobre o fim do benefício de pensão para maiores de 18 anos;

**Considerando** que esta gestão ao analisar os Benefícios constatou que o menor completou maior idade em 02/10/2016 e não houve nenhum ato comunicando ao mesmo sobre a cessação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Cessado o Benefício de Pensão por morte n. 006/2010, do sr. **ERISVALDO SOUSA DE SANTANA**, em virtude do mesmo ter completado maior idade.

**Art. 2º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017, uma vez que o pagamento referente ao mês de Junho já tinha sido efetuado.

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira, Estado da Bahia, em 26 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Edilson da Silva Lopes**  
Diretor Executivo da CASEMQ

\_\_\_\_\_  
**Eugenio de Sousa Lima**  
Diretor Financeiro e Benefício

\_\_\_\_\_  
Av. Jovito de Sousa Novais, 414 – Centro  
CEP: 44713-000 – Quixabeira – Bahia  
Tel: 74 3676-1033 E-mail: [casemqxb@gmail.com](mailto:casemqxb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

Outro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL**  
**UMA NOVA HISTÓRIA**



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EDITORA DO BRASIL SA, NA FORMA ABAIXO.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **084/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: **06.06**  
Projeto / Atividade: **2.012**  
Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00**  
Fonte: **15**

## CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 03 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira  
**CONTRATANTE**

Apostilamento do Contrato nº 084/2017 do Pregão Presencial nº 031/2017

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 234/2017**  
DE 21 DE JULHO DE 2017.

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Conselho Municipal de Saneamento Básico de Quixabeira Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei 335 de 29 de Maio de 2017, que institui o Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Quixabeira.

#### MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

##### Representantes da Associação Mulheres em Ação:

- Titular: **MARINALVA SOUSA LIMA** – RG: 08582839-48 SSP BA – CPF: 325.695.645-11
- Suplente: **PATRIANE ARAUJO LIMA RAMOS** – RG: 06064517-22 SSP BA – CPF: 999.179.205-87

##### Representantes da Associação Dos Agricultores De Alto Do Capim

- Titular: **RODRIGO ASSIS DA SILVA** – RG: 13313965-49 SSP BA – CPF: 025.719.135-00
- Suplente: **DILMA MARIA DE SOUSA** – RG: 038341130-10 SSP BA – CPF: 133.165.518-83

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



### Representantes de Usuários dos Serviços:

- Titular: **ROGERIO LIMA DA SILVA (Várzea Dantas)** – RG: 0951518852, CPF:295.048.758-07
- Suplente: **RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA (Sede)** – RG: 13416672-86 SSP BA – CPF: 059.129.505-90

### Representantes da Escola Família Agrícola:

- Titular: **ADEMILTON BARBOSA SILVA** - CPF 927.805.985-49
- Suplente: **ANA LUCIA OLIVEIRA DOS REIS** - CPF 064.471.955-95

### Representantes da EMBASA

- Titular: **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA** - Matrícula 12122-3
- Suplente: **ADONIAS NEVES GORDO** – Matrícula 3535-4

### MEMBROS DO GOVERNO

### Representantes da Assistência Social:

- Titular: **ARLANE OLIVEIRA SANTOS** – RG 16208465-00 e CPF 064.121.945-84
- Suplente: **LETICIA RIOS DA SILVA** – RG 14175898-84 e CPF 033.300.895-20

### Representantes De Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:

- Titular: **EDVAN OLIVEIRA LIMA** – RG 13416468-74 e CPF 034.853.846-69
- Suplente: **VANOEL SANTOS DE SOUSA** – RG 13433340-40 e CPF 022.672.555-57

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



### Representantes da Saúde:

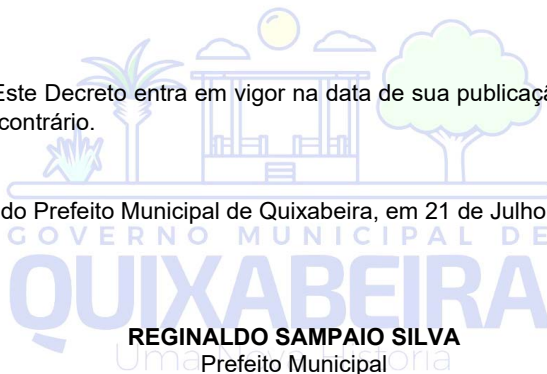
- Titular: **MARIA ALZENIR SALDANHA** RG 10158647-75 e CPF 008.623.315-79
- Suplente: **AFRÂNIO PEREIRA DE JESUS** RG 53.489.273-5 e do CPF 005.009.395-94

### Representantes da Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: **SINOBILO NUNES FILHO** – CPF 238.118.115-68
- Suplente: **ANTONIO DOS SANTOS SOUSA** – RG 06.910.217.16- e CPF 987.618.708-20

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Julho de 2017.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)